



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 810/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 173/2008 PMU

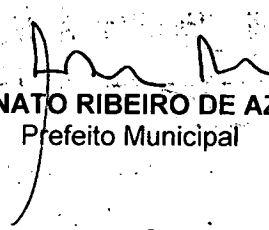
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

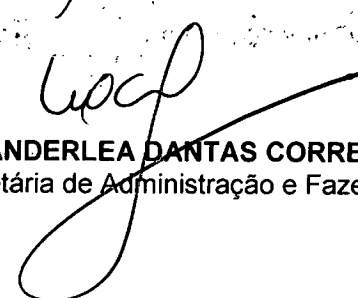
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº173/2008 PMU, objetivando aquisição de cilindros de gás e fornecimento parcelado de 30 (trinta) recargas de gás de cozinha a serem utilizados nos Centros de Educação Infantil Madre Paulina, Rachel de Queiroz e Cecília Meireles, tendo sido declarada vencedora a empresa: UMUGAS COMERCIO DE GAS LTDA nos itens: 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ setembro / 20 08
DE N.º 8.375
UMUARAMA, 08/ set. / 20 08
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO